



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Quinta-feira • 18 de Junho de 2026 • Ano XIV • Nº 3668

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 47



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ARP Nº 001/2025

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo da Ata de Registro de Preços, que entre si firmam o Município de Lauro de Freitas/BA e a empresa CIFERMA CIMENTO FERRO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: A renovação da Ata de Registro de Preço nº 001/2025, com reposição de prazo pelo período de 12 meses, contados a partir de 15/05/2026 e com a reposição do saldo inicial do valor **R\$ 4.061.160,96** (quatro milhões, sessenta e um mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Devendo o presente Extrato ser publicado para conhecimento geral. Joselene Cardim Barbosa Souza – Secretária.

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BAHIA, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025, tendo como Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (UPA E PA'S), HOSPITAL JORGE NOVIS E SAMU DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BA.** Vencedora: **BAHIA PLUS MED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 36.938.221/0001-52: **LOTE 1-** pelo valor global de R\$ 685.980,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais); Vencedora: **CIRÚRGICA SÃO CARLOS LTDA** CNPJ: 42.773.353/0001-74: **LOTE 2-** pelo valor global de R\$ 124.590,40 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), **LOTE 5-** pelo valor global de R\$ 823.160,00 (oitocentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais) e **LOTE 9-** pelo valor global de R\$ 176.443,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais); Vencedora: **M. A. OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA** CNPJ: 17.512.543/0001-90: **LOTE 3-** pelo valor global de R\$ 245.130,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais), **LOTE 6-** pelo valor global de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais) e **LOTE 15-** pelo valor global de R\$ 226.150,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais); Vencedora: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 14.683.163/0001-20: **LOTE 4-** pelo valor global de R\$ 699.167,00 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais) e **LOTE 10-** pelo valor global de R\$ 106.910,00 (cento e seis mil, novecentos e dez reais); Vencedora: **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 14.706.667/0001-19: **LOTE 8-** pelo valor global de R\$ 95.240,00 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais); Vencedora: **FARMÁCIA PIMENTEL DIAS LTDA** CNPJ: 54.465.770/0001-39: **LOTE 13-** pelo valor global de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) e **LOTE 14-** pelo valor global de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais); Vencedora: **MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO ARBORETO LTDA** CNPJ: 34.801.656/0001-25: **LOTE 16-** pelo valor global de R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais). Homologação: 18/06/2026 – Elba Brito Garcez de Sena – Secretária interina Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE RETI - RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

O Município de Lauro de Freitas, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, representada neste ato pelo Sr. Antônio Ricardo Góis Pereira – Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição nº 3608 de 23 de abril de 2026 do Diário Oficial do Município, relativo ao AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025, **ALTERA-SE: Onde se Lia:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com termo inicial em 11/04/2026 e termo final previsto para 11/04/2027, sem qualquer reajuste, mantendo-se as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal da Fazenda. **Leia-se: Objeto do Aditamento:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com termo inicial em 11/04/2026 e termo final previsto para 11/04/2027, utilizando-se do saldo remanescente do contrato no valor de R\$ 3.020.158,77 (três milhões, vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), sem qualquer reajuste, mantendo-se as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal da Fazenda. 18 de junho de 2026.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 201/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.046.293,60 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2139 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201 GABINETE DA PREFEITA		
2013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00
		Soma da Ação: 120.000,00
		Soma da Unidade: 120.000,00
0601 CASA CIVIL		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	4.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 14.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS EDUCANDOS DA REDE	
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.241.612,00
		Soma da Ação: 1.241.612,00
		Soma da Unidade: 1.241.612,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2161	IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL	
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.681,60
		Soma da Ação: 670.681,60
		Soma da Unidade: 670.681,60
		Total Geral: 2.046.293,60

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DA PREFEITA		
2013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
		Soma da Ação: 120.000,00
		Soma da Unidade: 120.000,00
0601 CASA CIVIL		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 14.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS EDUCANDOS DA REDE	
33903000 - 1.550	Material de Consumo	1.241.612,00
		Soma da Ação: 1.241.612,00
		Soma da Unidade: 1.241.612,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2161	IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL	
33903000 - 1.501	Material de Consumo	670.681,60
		Soma da Ação: 670.681,60
		Soma da Unidade: 670.681,60
		Total Geral: 2.046.293,60



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 201/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 18 de junho de 2026.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL Mat.0099919



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 202/2026

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
17.415.577,64 (DEZESSETE MILHÕES E
QUATROCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E
SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO
CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2161 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DA PREFEITA		
2007 CERIMONIAL INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		537.200,00
	Soma da Ação:	537.200,00
2027 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2041 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.500.000,00
	Soma da Ação:	8.500.000,00
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO EM TEMPO INTEGRAL		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		300.000,00
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		300.000,00
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.200.000,00
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação		50.000,00
	Soma da Ação:	1.850.000,00
2044 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
2045 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE EM TEMPO INTEGRAL		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		850.000,00
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação		100.000,00
33904600 - 1.540 Auxílio-alimentação		100.000,00
33904900 - 1.500 Auxílio-transporte		100.000,00
	Soma da Ação:	1.450.000,00
2048 OFERTA DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PEDAGÓGICO, DIDÁTICO, PARADIDÁTICO, ESPORTIVO, BRINQUEDO EDUCATIVO E FARDAMENTO		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		770.000,00
	Soma da Ação:	770.000,00
	Soma da Unidade:	13.707.200,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0012 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS		
31909100 - 1.659 Sentenças Judiciais		51.682,00
	Soma da Ação:	51.682,00
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00
	Soma da Ação:	320.000,00
2054 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	391.682,00
1202 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2111 PROMOÇÃO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 202/2026

	Soma da Unidade:	100.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2161 IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL		
33903900 - 1.501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
	Soma da Unidade:	2.050.000,00
1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1092 REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE LAURO DE FREITAS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		66.695,64
	Soma da Ação:	66.695,64
2168 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	1.066.695,64
	Total Geral:	17.415.577,64

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DA PREFEITA		
2010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVENS EM AÇÃO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		537.200,00
	Soma da Ação:	537.200,00
2041 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.250.000,00
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação		250.000,00
33904900 - 1.540 Auxílio-transporte		100.000,00
	Soma da Ação:	3.600.000,00
2044 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.800.000,00
	Soma da Ação:	8.800.000,00
2178 CONCESSÃO DE BOLSA PARA ESTUDANTES DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33901800 - 1.500 Auxílio Financeiro a Estudantes		770.000,00
	Soma da Ação:	770.000,00
	Soma da Unidade:	13.707.200,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1028 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2049 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DA SAÚDE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
33903900 - 1.659 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		51.682,00
	Soma da Ação:	151.682,00
2053 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2069 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA E EVENTOS DE SAÚDE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	391.682,00
1201 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 202/2026

2107 FOMENTO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2161 IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL		
44905200 - 1.501 Equipamentos e Material Permanente		2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
2162 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	2.050.000,00
1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1090 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE ACESSIBILIDADE		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		66.695,64
	Soma da Ação:	66.695,64
2174 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	1.066.695,64
	Total Geral:	17.415.577,64

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 18 de junho de 2026.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL Mat.0099919



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.670, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lauro de Freitas COMSEA-LF, para o Biênio 2026-2028, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lauro de Freitas COMSEA-LF, nos seguintes termos para o biênio 2026 -2028:

I - Secretarias representantes do COMSEA de Lauro de Freitas:

Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC

Titular: Diana de Souza Pinto

Suplente: Gleice Avelino Sena

b) Casa Civil

Titular: Marcelo Abreu

Suplente: Cíntia Sobrinho Pessoa

c) Secretaria Municipal de Saúde -SESA

Titular: Elba Brito Garcez de Sena

Suplente: Joniele Queiroz Monteiro

d) Secretaria Municipal de Educação -SEMED

Titular: Tamires Silva de Andrade

Suplente: Brenda Tainá Alves Silva dos Santos

e) Secretaria Municipal da Mulher, Políticas Afirmativas, Direitos e Promoção de Igualdade Racial - SEMPADHIR

Titular: Silvana Oliveira Santana

Suplente: Etianjan Silva de Oliveira

Entidades representantes da sociedade civil:

1- Associação Casa de caridade Adolfo Bezerra de Menezes – ACCABEM

Conselheiro Titular: Maria Gorete Mansuido Tebet

Conselheiro Suplente: Maria Vitória Rodrigues da Silva Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

2- Associação Atlética de Ipitanga

Conselheiro Titular: Sinaldo Souza Pereira
Conselheiro Suplente: Evane Brasil Pimenta

3- Associação Humana Povo para Povo Brasil

Conselheiro Titular: José Roberto Pereira de Carvalho
Conselheiro Suplente: Luciana Ribeiro Xavier Santos

4- Associação Projeto Crescer

Conselheiro Titular: Ana Lígia Silva de Souza Sindronio
Conselheiro Suplente: Jane Cristiane Silva Fonseca

5- Associação Aldeias SOS

Conselheiro Titular: Alane Damasceno de Moraes Oliveira
Conselheiro Suplente: Rannye Gabrielle Fagundes Teixeira

6- Associação São Jorge Filho da Goméia

Conselheiro Titular: Leda Maria Sant'Ana Câmara
Conselheiro Suplente: Soraia Rita Gama Gonçalves

7- Associação das Obras Sociais Irmãs Servas do Espírito Santo

Conselheiro Titular: Ana Luísa Borges dos Santos
Conselheiro Suplente: Sandra Leal Borges

8- Associação Centro Espírita Amor e Sabedoria -CEAS

Conselheiro Titular -Aldanete Tereza da Silva
Conselheiro Suplente – Sônia Alves dos Santos

9- Conselho Regional de Nutrição 5ª Região

Conselheiro Titular: Cristiane Lima Queirós
Conselheiro Suplente: Kaoma dos Santos Cavalcante

10- União Metropolitana de Educação e Cultura – UNIME

Conselheiro Titular: Nadjane Ferreira Damascena
Conselheiro Suplente: Luana de Oliveira Leite

Art.2º - Fica designada Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: Sheila Dionisio dos Santos Barros/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Débora Régis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretaria-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro INEXIGÍVEL o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado o presente ato. **Processo:** 09482/2026. **Credor:** OPENDOOR MARKETING, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.769.055/0001-00. **Objeto:** Contratação da empresa representante do artista JEFINHO DIAS, para apresentação no dia 27 de junho de 2026, no evento PEDRÃO DE LAURO 2026, na cidade de Lauro de Freitas/BA. **Dotação Orçamentária:** 12.1202.13.392.0017.2111.339039.15000000. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Data da Assinatura:** 18 de junho 2026. José Mateus Reis Santos Bulhões – Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2026

CONTRATADA: OPENDOOR MARKETING, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.769.055/0001-00. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 09482/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 147/2026, Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Objeto do Contrato:** Contratação da empresa representante do artista JEFINHO DIAS, para apresentação no dia 27 de junho de 2026, no evento PEDRÃO DE LAURO 2026, na cidade de Lauro de Freitas/BA. **Dotação Orçamentária:** 12.1202.13.392.0017.2111.339039.15000000. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Prazo de vigência:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. **Data da Assinatura:** 18 de junho 2026. José Mateus Reis Santos Bulhões – Secretário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.200, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento das bandeiras e execução dos hinos em todas as escolas da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas, a obrigatoriedade do hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado da Bahia e do Município de Lauro de Freitas, acompanhado da execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal.

Parágrafo único. O ato cívico terá como objetivos:

- I – Promover o resgate e a valorização dos símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- II – Incentivar o respeito às instituições e o amor à pátria;
- III – Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento comunitário;
- IV – Estimular a disciplina, a cidadania e a valorização dos valores cívicos nas escolas.

Art. 2º O ato será realizado:

- I – Semanalmente, preferencialmente às segundas-feiras, na abertura das atividades escolares;

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação organizar, orientar e supervisionar a execução desta Lei, providenciando as bandeiras e equipamentos necessários.

Art. 4º O hasteamento das bandeiras e a execução dos hinos deverão ser realizados com a participação de alunos, professores e funcionários da unidade escolar, visando à formação cívica e cultural.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.201, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a PROVIDA – Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privada, sediada no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a PROVIDA – Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privada, constituída em 25 de fevereiro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.466.228/0001-10, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, sediada na Maria Isabel dos Santos, nº 332, CEP 42.702-440, Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Parágrafo único. As sociedades civis, associações, fundações de direito privado sem fins lucrativos, serão reconhecidas de Utilidade Pública Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação desta Lei, conforme prevê o art.1º da Lei Municipal nº 1.238, de 16 maio de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de junho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.202, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o vencimento dos membros do Conselho Tutelar do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 4.052,50 (quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) o vencimento mensal básico dos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Art. 2º O valor fixado no art. 1º produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Para fins de apuração dos valores retroativos, será considerada a diferença entre o valor fixado nesta Lei e os valores eventualmente pagos aos Conselheiros Tutelares no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e a data de publicação desta Lei.

Art. 3º Os valores retroativos decorrentes da aplicação do art. 2º serão pagos pelo Município em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O pagamento das parcelas retroativas será devido aos Conselheiros Tutelares que tenham exercido a função no período abrangido pelos efeitos financeiros retroativos, observado o tempo de efetivo exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, observadas as normas de direito financeiro e de responsabilidade fiscal.

Parágrafo único. O Poder Executivo adotará as providências necessárias à adequação orçamentária e financeira da despesa, inclusive quanto ao pagamento dos valores retroativos de que trata esta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.203, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Altera os vencimentos básicos dos Profissionais da Educação do Município de Lauro de Freitas, para conceder a revisão geral anual, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos Profissionais da Educação, serão reajustados para concessão da revisão anual, que será paga no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), com efeitos a partir de 1º de junho de 2026, sem efeitos retroativos.

Parágrafo único. Para os fins estabelecidos no caput, considera-se profissionais da educação as funções do magistério público municipal e os auxiliares de classe.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos da carreira do Magistério Público do Município de Lauro de Freitas ficam estabelecidos na forma do Anexo I, desta Lei, e os vencimentos do cargo de Auxiliar de Classe, na forma dos Anexos II e III.

Art. 3º As demais definições referentes à negociação coletiva da categoria firmada com a administração pública municipal estão tratadas na Ata de Reunião e Compromissos Firmados entre a Prefeitura e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Lauro de Freitas – ASPROLF.

Parágrafo único. O reajuste dos profissionais psicólogos e assistentes sociais da Educação ficam vinculados à lei municipal que promover o reajuste geral dos servidores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 2.203, DE 18 DE JUNHO DE 2026

**MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – REMUNERAÇÃO DE
PROFESSORES / COORDENADORES PEDAGÓGICOS
TABELA DE VENCIMENTO 1º DE JUNHO DE 2026**

TITULAÇÃO	A	B	C	D	E	F
CARGOS EM EXTINÇÃO - MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO - 20 HORAS						
M I	R\$ 2.565,49	R\$ 2.693,76	R\$ 2.828,45	R\$ 2.969,88	R\$ 3.118,36	R\$ 3.274,28
M II	R\$ 2.642,45	R\$ 2.774,58	R\$ 2.913,31	R\$ 3.058,97	R\$ 3.211,92	R\$ 3.372,52
M IV	R\$ 3.437,76	R\$ 3.609,64	R\$ 3.790,12	R\$ 3.979,63	R\$ 4.178,61	R\$ 4.387,55
CARGOS EM PROVIMENTO- PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR – 20 HORAS						
N I	R\$ 3.848,24	R\$ 4.040,65	R\$ 4.242,68	R\$ 4.454,82	R\$ 4.677,56	R\$ 4.911,43
N II	R\$ 4.233,05	R\$ 4.444,71	R\$ 4.666,94	R\$ 4.900,29	R\$ 5.145,31	R\$ 5.402,57
N III	R\$ 4.489,61	R\$ 4.714,09	R\$ 4.949,79	R\$ 5.197,28	R\$ 5.457,15	R\$ 5.730,00
N IV	R\$ 4.746,15	R\$ 4.983,46	R\$ 5.232,64	R\$ 5.494,27	R\$ 5.768,98	R\$ 6.057,43
TITULAÇÃO	A	B	C	D	E	F
CARGOS EM EXTINÇÃO – MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO - 40 HORAS						
M I	R\$ 5.130,98	R\$ 5.387,53	R\$ 5.656,90	R\$ 5.939,75	R\$ 6.236,74	R\$ 6.548,58
M II	R\$ 5.284,90	R\$ 5.549,15	R\$ 5.826,61	R\$ 6.117,94	R\$ 6.423,83	R\$ 6.745,03
M IV	R\$ 6.875,52	R\$ 7.219,29	R\$ 7.580,25	R\$ 7.959,26	R\$ 8.357,23	R\$ 8.775,09
CARGOS EM PROVIMENTO- PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS						
N I	R\$ 7.696,47	R\$ 8.081,29	R\$ 8.485,35	R\$ 8.909,62	R\$ 9.355,10	R\$ 9.822,86
N II	R\$ 8.466,12	R\$ 8.889,41	R\$ 9.333,89	R\$ 9.800,59	R\$ 10.290,61	R\$ 10.805,14
N III	R\$ 8.979,22	R\$ 9.428,18	R\$ 9.899,58	R\$ 10.394,56	R\$ 10.914,29	R\$ 11.460,00
N IV	R\$ 9.492,31	R\$ 9.966,93	R\$ 10.465,27	R\$ 10.988,54	R\$ 11.537,96	R\$ 12.114,86



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 2.203, DE 18 DE JUNHO DE 2026

**REMUNERAÇÃO DE AUXILIARES DE CLASSE – 40 H
TABELA DE VENCIMENTO 1º DE JUNHO DE 2026**

NÍVEL	40h
1	R\$ 2.565,16
2	R\$ 2.719,07
3	R\$ 2.882,23
4	R\$ 3.055,16
5	R\$ 3.238,46
6	R\$ 3.432,77
7	R\$ 3.638,73
8	R\$ 3.857,05
9	R\$ 4.088,48
10	R\$ 4.333,78
11	R\$ 4.593,81
12	R\$ 4.869,45
13	R\$ 5.161,61
14	R\$ 5.471,30
15	R\$5.799,59



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO III – LEI MUNICIPAL Nº 2.203, DE 18 DE JUNHO DE 2026

**REMUNERAÇÃO DE AUXILIARES DE CLASSE – 20 H – CARGOS EM
EXTINÇÃO
TABELA DE VENCIMENTO 1º DE JUNHO DE 2026**

NÍVEL	20h
10	R\$ 2.166,89
11	R\$ 2.296,90
12	R\$ 2.434,72
13	R\$ 2.580,80
14	R\$ 2.735,65
15	R\$ 2.899,79



**LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU
Nº 039/2026**

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - SEMMA** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do **Processo administrativo nº. 15676/2025. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Licença Ambiental Unificada - LU sob nº 039/2026, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à RICARDO CARDOSO DE LEMOS, inscrita no CPF nº 506.402.405-34, para atividade de Construção de Galpão Comercial com área total de 1.240.00 m², localizado na Rua Itaeté, nº 274, Quadra 07, Lote 17, Loteamento 41, Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 40779002740000, Coordenadas 24L 574873.25 m E / 8575876.89 m S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. Art. 2º - Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA do Município de Lauro de Freitas, no endereço eletrônico, <https://io.org.br/ba/laurodefreitas/diariooficial/>**

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Brígido Nunes de Rezende Neto

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Lauro de Freitas



**LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU
Nº 075/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - SEMMA** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do **Processo administrativo nº. 3468/2026**. **RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Licença Ambiental Unificada - LU sob nº 075/2026, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à RONALDO DE CARVALHO FEIJOO LUSQUINOS, inscrita no CPF nº 013.680.865-43, para atividade de Construção de Empreendimento Urbanístico Pluriresidencial com área total de 2.792 m², localizado na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, Quadra F, Lotes 03 e 04, Loteamento Jardim Aeroporto, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 40005014250000, Coordenadas 24L 574812.17 m E / 8575302.85 m S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. Art. 2º - Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA do Município de Lauro de Freitas, no endereço eletrônico, <https://io.org.br/ba/laurodefreitas/diariooficial/>**

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Brígido Nunes de Rezende Neto

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Lauro de Freitas



**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI
Nº 082/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - SEMMA** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do **Processo administrativo nº. 3468/2026**. **RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Licença Ambiental de Instalação - LI sob nº 082/2026, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58, para atividade de Construção de Empreendimento Residencial, com área total de 12.812,12 m², localizado na Avenida José Leite, nº 906, Lote 88, Quintas do Picaia, Cají, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 40196009060000, Coordenadas 24L P1: 571543.13 m E / 8575410.92 m S; P2: 571570.58 m E / 8775534.63 m S; P3: 571561.27 m E / 8575471.34 m S; P4: 571496.83 m E / 8575549.88 m S; P5: 571478.63 m E / 8575494.05 m S; P6: 571455.50 m E / 8575421.95 m S; P7: 571475.68 m E / 8575409.07 m S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. Art. 2º - Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA do Município de Lauro de Freitas, no endereço eletrônico, <https://io.org.br/ba/laurodefreitas/diariooficial/>**

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Brígido Nunes de Rezende Neto

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Lauro de Freitas



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMDET Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Divulga o resultado final com a lista dos Empreendedores Ambulantes Credenciados para exercerem atividades no PEDRÃO LAURO 2026, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e ordenar o comércio ambulante em vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO o resultado do processo de cadastramento/seleção/credenciamento de Empreendedores Ambulantes, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEDUR/SEMDT/PMLF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado o RESULTADO FINAL dos Empreendedores Ambulantes Credenciados a exercer suas atividades no(s) local(os) e período(s) especificado(s) no preâmbulo desta Portaria, em anexo único.

Art. 2º Os Empreendedores Ambulantes Credenciados deverão comparecer obrigatoriamente na capacitação no dia 19/06/2026, às 08h00, no Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão, conforme item 3.3.2, inciso IV do Edital de Chamamento Público de nº 002 - SEDUR/SEMDT/PMLF.

Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na legislação municipal pertinente e no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEDUR/SEMDT/PMLF, sujeitará o selecionado às penalidades cabíveis, incluindo a exclusão do processo seletivo, se for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Fausto Pereira Franco

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação Tecnológica, Trabalho e Renda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEMDET Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

LISTA DOS EMPREENDEDORES AMBULANTES CREDENCIADOS:

Nº	NOME	SEGMENTO	PCD	SITUAÇÃO
1	ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS	Alimentos	Não	Credenciado(a)
2	ALEX LARANJEIRAS DE ARAUJO	Alimentos	Não	Credenciado(a)
3	ALEXIA SILVA DOS SANTOS	Alimentos	Não	Credenciado(a)
4	ALEXSANDRA SILVA ALMEIDA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
5	ALINE SANTOS SOUZA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
6	ARTELINA LUZ FRANÇA DE OLIVEIRA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
7	DAIANE DOS SANTOS ARAÚJO	Alimentos	Não	Credenciado(a)
8	DÉLIA OLIVEIRA SOUZA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
9	ERICA FERREIRA DOS SANTOS DO CARMO	Alimentos	Não	Credenciado(a)
10	ERICA GOMES DA SILVA LOPES	Alimentos	Não	Credenciado(a)
11	FABRICIO SANTANA CAZAES	Alimentos	Não	Credenciado(a)
12	ISABELA SANTOS SILVA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
13	IVANILDES ARAÚJO DA LUZ	Alimentos	Não	Credenciado(a)
14	JOSEMAR DOS SANTOS FRANÇA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
15	MANOEL LOURIVAL DE JESUS	Alimentos	Não	Credenciado(a)
16	MARCIO DOS SANTOS COPE	Alimentos	Não	Credenciado(a)
17	MARIA AUXILIADORA SANTOS	Alimentos	Não	Credenciado(a)
18	MARIA VILMA SANTOS	Alimentos	Não	Credenciado(a)
19	MARIA ZENILDA DA SILVA PEREIRA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
20	MICHELLY SOUZA SILVA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
21	MIRACY SANTOS DA SILVA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
22	PAMERA ELI ALMEIDA DA SILVA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
23	PAULO CEZAR DA SILVA	Alimentos	Não	Credenciado(a)
24	RAIANE DE SOUZA URBANO	Alimentos	Não	Credenciado(a)
25	ROSIANE SANTANA DA PAIXÃO	Alimentos	Não	Credenciado(a)
26	SANDE ELEN SANTOS ARAUJO	Alimentos	Não	Credenciado(a)
27	SANDRO LUIS PINTO MARTINS	Alimentos	Não	Credenciado(a)
28	VALDINEIA MAXIMO DA SILVA	Alimentos	Não	Credenciado(a)

Página 2 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

1	CESAR BLOISE BARBOSA	Bebidas	Sim	Credenciado(a)
2	ADILSON DOS SANTOS DE SANTANA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
3	ADRIANA PEREIRA DE JESUS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
4	ALANA SALES GOMES	Bebidas	Não	Credenciado(a)
5	ALINE MACHADO DE SANTANA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
6	ALINE NASCIMENTO MOREIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
7	ALVANIR XAVIER DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
8	AMANDA DE JESUS MACHADO DAS NEVES	Bebidas	Não	Credenciado(a)
9	ANA MARIA MENEZES DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
10	ANA PAULA GUIMARÃES SANTOS SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
11	ANDRELINA LAUREANA LOPES	Bebidas	Não	Credenciado(a)
12	ARIELE DA SILVA SOUZA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
13	BRUNO SANTOS SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
14	BRUNO XAVIER DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
15	CAILANE DE SOUSA CUNHA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
16	CAMILA FERREIRA BRITO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
17	CAMILA MILENA SANTIAGO ROCHA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
18	CARINA CARVALHO DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
19	CARINA SERRA SACRAMENTO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
20	CARLA SANTOS DE JESUS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
21	CARLOS AFONSO SANTOS BRITO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
22	CARLOS SANTOS DE JESUS DIAS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
23	CINTIA BRAGA DE OLIVEIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
24	CINTIA BRITO DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
25	CLARICE CONCEIÇÃO FRANCO DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
26	CLAUDIA SANTANA DE OLIVEIRA DO VALE	Bebidas	Não	Credenciado(a)
27	CLEITON SILVA SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
28	DAIANE BISPO DA SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
29	DAIANE REIS DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
30	DANIELE SUZARTE MAIA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
31	DÉBORA SHIRLEY SANTANA COUTINHO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
32	DEMETRIO ANDRADE DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
33	DIEGO DE LIMA FERREIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

34	EDILENE LIMA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
35	ELAINE BARBOSA DIAS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
36	ELITANIA OLIVEIRA DUTRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
37	EMILY ALMEIDA LEAL	Bebidas	Não	Credenciado(a)
38	ENY PIRES DOS SANTOS CASTRO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
39	EVELIN CAILANE DIAS DANTAS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
40	FELIPE RODRIGUES RIBEIRO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
41	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
42	FLAVIA CHAVES LEITÃO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
43	GENOVAN NEVES DOS SANTOS FILHO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
44	GERALDO DE ARAUJO DANTAS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
45	GIVALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
46	GRAZIELE DE TREVAS SENA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
47	HADES JORGE BASTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
48	HELENA DOS SANTOS SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
49	JAIME DOS SANTOS JUNIOR	Bebidas	Não	Credenciado(a)
50	JAMILE RODRIGUES DIAS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
51	JANE DA CRUZ DE BRITO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
52	JESSICA DE AQUINO SOUZA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
53	JOÃO VICTOR PINHO DE OLIVEIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
54	JOCICLEIDE XAVIER SIMÕES	Bebidas	Não	Credenciado(a)
55	JOELMA CAVALCANTE DA SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
56	JOSE WELLINGTON TEIXEIRA SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
57	JOSENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
58	JOSINEIDE BORGES DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
59	JUAREZ XAVIER DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
60	JUCIARA BISPO DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
61	KAUAN NASCIMENTO SANTANA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
62	KELLY CRISTINA PEREIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
63	LAILA SANTOS FERRAZ	Bebidas	Não	Credenciado(a)
64	LAIS DOS SANTOS SOUZA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
65	LAIS SILVA DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
66	LAUDICELIA DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

67	LORENA SANTOS FERREIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
68	LUANE SILVA NASCIMENTO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
69	LUCIANA DA CRUZ ASSUNÇÃO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
70	LUCIANA DE JESUS FERREIRA BRITO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
71	LUCIANA DE JESUS SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
72	LUCIENE ALMEIDA DUARTE	Bebidas	Não	Credenciado(a)
73	LUIS ALBERTO VALE DE JESUS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
74	MAELAINE SANTOS DE BRITO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
75	MANUELA SANTOS DE JESUS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
76	MARCELA ALVES DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
77	MARCELA FREITAS CERQUEIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
78	MARCIA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
79	MARCIO SANTOS BRITO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
80	MARGARIDA DE JESUS GOMES	Bebidas	Não	Credenciado(a)
81	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO SANTANA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
82	MARIANA LIMA DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
83	MARILIA JESUS DA SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
84	MARTA BISPO SOUZA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
85	MIRIAN SANTOS DE SOUSA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
86	MOISES VALLE DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
87	NAIARA DE JESUS PEREIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
88	NOEL PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
89	NOIA ROZARIO REIS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
90	PAMELA SANDOVAL BARBOSA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
91	PAULA MARILIA XAVIER DE AQUINO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
92	RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
93	RICARDO SANTOS DE BRITO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
94	ROBSON BISPO DA SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
95	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
96	RONILSON SILVA BISPO	Bebidas	Não	Credenciado(a)
97	ROSALIA SANTOS PEREIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
98	ROSANA BARBOSA DE JESUS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
99	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

100	ROSEANE REGINA DE JESUS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
101	ROSIVALDA DA SILVA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
102	SANDRA CAPISTRANO DE JESUS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
103	SARA SANTOS BRANDÃO DE OLIVEIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
104	SOLANGE DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
105	TAMILES ALVES DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
106	TAMIRES DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
107	TATIANA BASTOS SILVA SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
108	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
109	THAINARA LUNA BASTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
110	THAIS SANTOS SOUZA	Bebidas	Não	Credenciado(a)
111	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	Bebidas	Não	Credenciado(a)
112	VALDINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	Bebidas	Não	Credenciado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SESA Nº 17, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Institui a Tabela Municipal para pagamento de serviços de saúde, com base na tabela SUS, com o objetivo de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Lauro de Freitas-BA

A **Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de designar servidores devidamente habilitados para atender ao que prevê o art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Tabela Municipal para pagamento de serviços de saúde complementares, com base na tabela de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, no âmbito do Município de Lauro de Freitas, com o objetivo de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme anexo único.

§1º Os custos referentes à diferença de valores pagos pelo Ministério da Saúde e o valor ora atribuído ao procedimento objeto desta Portaria, serão suportados pela administração municipal com recursos próprios.

§2º Os procedimentos serão contratados através de Chamamento Público específico, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO CMS Nº 10, DE 13 DE JUNHO de 2018 e RESOLUÇÃO CMS Nº 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Elba Brito Garcez de Sena
Secretária Interina Municipal de Saúde

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretaria-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO I - Tabela Municipal aprovada pelo Conselho de Saúde

Código	DESCRIÇÃO	V.Complementar MUNICIPAL	INSTRUMENTO AUTORIZATIVO
203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	R\$ 30,89	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R\$ 51,88	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 65,76	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA – BIOPSIA	R\$ 46,83	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
203020073	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	R\$ 30,89	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 51,88	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$ 18,12	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	R\$ 16,67	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	R\$ 14,71	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 14,04	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	R\$ 10,10	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	R\$ 15,84	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	R\$ 15,27	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	R\$ 17,20	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	R\$ 17,02	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R\$ 18,12	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	R\$ 18,58	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	R\$ 17,23	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	R\$ 17,60	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R\$ 19,10	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	R\$ 18,70	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	R\$ 17,02	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 18,09	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R\$ 17,83	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	R\$ 17,23	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	R\$ 17,23	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R\$ 18,50	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	R\$ 17,23	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	R\$ 18,50	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	R\$ 16,06	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 18,22	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R\$ 17,84	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R\$ 18,22	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	R\$ 16,06	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205010040	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 157,16	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205010059	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 30,48	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020038	ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020046	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 32,05	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020054	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020062	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020070	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

205020097	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020100	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020119	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 75,88	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020127	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020127	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE(DOPPLER)	R\$ 75,84	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 49,48	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020160	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020178	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 40,38	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 35,80	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
205020160 A	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R\$ 48,18	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
2006010028	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ CONTRASTE	R\$ 86,76	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2006010036	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ CONTRASTE	R\$ 101,10	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2027
2006010044	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES C/ CONTRASTE	R\$ 86,76	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2028
2006010052	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO C/ CONTRASTE	R\$ 86,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2029
2006010060	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA C/ CONTRASTE	R\$ 86,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2030
2006010079	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ CONTRASTE	R\$ 97,44	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2031
2006020015	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 86,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2006020023	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES C/ CONTRASTE	R\$ 86,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2006020031	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX C/ CONTRASTE	R\$ 136,41	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

2006030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN C/ CONTRASTE	R\$ 138,63	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2006030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 86,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2006030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA C/CONTRASTE	R\$ 138,63	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL C/ e S/CONTRASTE	R\$ 286,02	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
2007010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
2007030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA C/ CONTRASTE	R\$ 268,75	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	R\$ 170,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 139,93	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 30,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
211050105	POLISSONOGRAFIA	R\$ 181,00	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 107,75	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
211060283	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R\$ 134,00	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
211070351	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	R\$ 65,88	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
211100013	APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	R\$ 90,55	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 48,70	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2026
301010072	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2034
301010072	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2035
301010072	CONSULTA EM NEUROLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2036
301010072	CONSULTA EM UROLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2037
301010072	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2038
301010072	CONSULTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2039
301010072	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2040
301010072	CONSULTA COM MÉDICO CIRURGIÃO ESPECIALISTA EM JOELHO	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2041
301010072	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLÓGICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2042
301010072	CONSULTA EM CIRURGIA NEUROLÓGICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2043
301010072	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLGICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2044



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

301010072	CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2045
301010072	CONSULTA EM CIRURGIA TORÁCICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2046
301010072	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2047
301010072	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2048
301010072	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM MÃO	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2049
301010072	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM QUADRIL	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2050
301010072	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM PÉ	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2051
301010072	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM JOELHO	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2052
301010072	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2053
301010072	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM OMBRO	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2054
301010072	CONSULTA EM GERIATRIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2055
301010072	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM COTOVELO	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2056
301010072	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2057
301010072	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2058
301010072	CONSULTA EM ORTOPEDIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2059
301010072	CONSULTA EM ONCOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2060
301010072	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2061
301010072	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

301010072	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2063
301010072	CONSULTA EM HEPATOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2064
301010072	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM COLUNA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2065
301010072	CONSULTA EM INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2066
301010072	CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2067
301010072	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2068
301010072	CONSULTA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2069
301010072	CONSULTA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2070
301010072	CONSULTA EM RETINOLOGIA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2071
301010072	CONSULTA EM PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2072
301010072	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2073
301010072	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2074
301010072	CONSULTA EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 55,00	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2075
301040036	TERAPIA EM GRUPO	R\$ 52,16	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2075
301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	R\$ 78,81	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2075
302010017	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2075
302010025	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2076
302010033	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2077



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2083
302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2084
302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2085
302030018	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2091
302030026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2092
302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2098
302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2099
302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2100
302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2101
302040056	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2102
302040064	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2103
302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2109
302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2110
302050035	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2111



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

302060014	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2117
302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2118
302060030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2119
302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2120
302060057	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2121
302070010	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2127
302070028	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	R\$ 3,65	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2128
302070036	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	R\$ 5,33	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2129
209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R\$ 523,34	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
209010029 - A	COLONO C/ BIOPSIA AMBULATORIAL (HISTOPATOLOGIA)	R\$ 843,34	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
209010029 - B	COLONO C/ POLIPE AMBULATORIAL	R\$ 1.445,55	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
209010029 - C	COLONO + EDA C/ BIOPSIA (UREASE)	R\$ 876,62	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
209010029 - D	COLONO + EDA C/ BIOPSIA (HISTOLOGIA)	R\$ 1.026,62	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
209010029 - E	EDA + COLONO C/ POLIPE DE COLON AMBULATORIAL	R\$ 1.675,55	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$ 261,84	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
0209010037 - A	EDA C/ BIOPSIA (UREASE)	R\$ 311,84	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
0209010037 - B	EDA C/ BIOPSIA (HISTOPATOLOGIA)	R\$ 461,84	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
0209010037 - C	EDA C/ BIOPSIA (HISTOPATOLOGIA) + UREASE	R\$ 511,84	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
0209010037 - D	EDA C/ BIOPSIA (UREASE) + POLIPECTOMIA	R\$ 500,84	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

209010045	LAPAROSCOPIA	R\$ 0,00	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 169,63	Resolução CMS no 10, de 13 de junho de 2018.
209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	R\$ 36,02	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2155
209040025	LARINGOSCOPIA	R\$ 47,14	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2156
209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 45,50	RESOLUÇÃO CMS No 006, DE 25 DE MARÇO DE 2158

SEMMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE
**LAURO DE
FREITAS**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE - PPV
Nº 001/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - SEMMA** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020. **RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Prorrogação de Prazo de Validade – PPV sob nº 001/2026 da Licença Ambiental Unificada - LU sob nº 017/2024, vinculada ao Processo Administrativo nº 4219/2024, em favor da VERDEVIVA TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. Fica prorrogado o prazo de validade por mais 02 (dois) anos, contados a partir da data de vencimento da licença anteriormente emitida, inscrita no CNPJ nº 31.673.634/0001-39, com atividade de Aterro de Resíduos da Construção Civil e Outro (volumosos) e Usinas de Compostagem, com operação de 140.000 Tonelada/ano, localizada no Sítio Canta Galo, Jambeiro, Lauro de Freitas-BA., mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. Art. 2º - Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA do Município de Lauro de Freitas, no endereço eletrônico, <https://io.org.br/ba/laurodefreitas/diariooficial/>**

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2026.

Brígido Nunes de Rezende Neto

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Lauro de Freitas



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS_LF Nº 012/2026 DE 17 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre o recesso das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e pelas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Assistência Social como instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, responsável pela formulação, acompanhamento, fiscalização e controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades do Colegiado e de sua estrutura de apoio técnico-administrativo, observando os princípios da eficiência administrativa e da continuidade das ações de controle social;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação social, a gestão democrática e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme preconizado pelas normativas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida durante a Reunião Descentralizada realizada em 17 de junho de 2026, na Associação Atlética Ipitanga,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recesso das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, compreendendo o Colegiado e sua estrutura de apoio técnico-administrativo, no período de 19 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Amárico Tiago dos Santos, nº 144, Vila Praiana,
Centro - Lauro de Freitas - Tel.: 3190-5669
E-mail: cmas_lf@hotmail.com / cmaslaurodefreitas97@gmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º Durante o período de recesso ficarão suspensas as reuniões ordinárias, as atividades deliberativas regulares, os atendimentos administrativos e a tramitação ordinária dos processos no âmbito do CMAS, ressalvadas as situações previstas nesta Resolução.

Art. 3º Em casos de urgência, relevância pública ou necessidade de deliberação que possa comprometer prejudicar ou inviabilizar a execução da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Lauro de Freitas, o Colegiado poderá ser excepcionalmente convocado para Reunião Extraordinária, observadas as disposições legais, regimentais e normativas vigentes.

Parágrafo único. A convocação prevista no *caput* deverá ser devidamente fundamentada e justificada, visando assegurar a continuidade das ações de acompanhamento, monitoramento, fiscalização, deliberação e controle social inerentes às competências do CMAS.

Art. 4º As demandas institucionais, administrativas e os processos protocolados durante o período de recesso serão apreciados após o restabelecimento das atividades regulares do Conselho, observadas as disposições administrativas do Município, ressalvadas as situações de urgência previstas nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 17 de junho de 2026.

Jussara Débora Galvão Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Amárico Tiago dos Santos, nº 144, Vila Praiana,
Centro - Lauro de Freitas - Tel.: 3190-5669
E-mail: cmas_lf@hotmail.com / cmaslaurodefreitas97@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LAURO DE FREITAS.**

RESOLUÇÃO N. 24, 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o recesso das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, órgão permanente, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas na Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 949/2000 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação extraordinária realizada pelo colegiado, por meio de ambiente virtual, em 17 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades do Colegiado e de sua estrutura de apoio técnico-administrativo, sem prejuízo às demandas urgentes;

CONSIDERANDO a importância de observar os princípios constitucionais e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso administrativo das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no período de 19 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso, os prazos administrativos processuais no âmbito deste Conselho ficam suspensos, retomando-se a sua contagem no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso.

Art. 3º Em casos de urgência, relevância pública ou necessidade de deliberação que possa comprometer prejudicar ou inviabilizar a execução da Política Municipal da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Lauro de Freitas, o Colegiado poderá ser excepcionalmente

Av. Amárico Tiago dos Santos 144 – Aldeias de Segurança e Cidadania – Centro - Lauro de Freitas – BA – Cep:42703-705.
e-mail: cmdca.lfbahia@gmail.com



convocado para Reunião Extraordinária, observadas as disposições legais, regimentais e normativas vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Santos Ferreira
Presidente CMDCA.

Av. Amárico Tiago dos Santos 144 – Aldeias de Segurança e Cidadania – Centro - Lauro de Freitas – BA – Cep:42703-705.
e-mail: cmdca.lfbahia@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LAURO DE FREITAS.**

RESOLUÇÃO N. 25, 18 DE JUNHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a Substituição de
Conselheiro Titular do Conselho
Municipal da Criança e do
Adolescente. - CMDCA”*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, órgão permanente, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas na Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 949/2000 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício 022/2026-SESA, em resposta ao Ofício do CMDCA de nº43/2026 solicitando a substituição dos Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas – SESA na cadeira do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar a substituição da representante da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas – SESA neste Conselho, substituição dos Membros Titular e Suplente:

- **CONSELHEIRO TITULAR:** Substituição do Sra. Rosana Baqueiro pela Sra. Barbara Correia da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Santos Ferreira.
Presidente CMDCA

Av. Amarelino Tiago dos Santos 144 – Aldeias de Segurança e Cidadania – Centro - Lauro de Freitas – BA – Cep:42703-705.
e-mail: cmdca.lfbahia@gmail.com